GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Administração e Finanças

Ordem de Serviço Nº 22/2022 - SLU/PRESI/DIAFI

Brasília-DF, 28 de junho de 2022.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, no inciso VX da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021,e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras THAYANE DAS NEVES SOARES, matrícula 275.739-7, como Executora Titular, e SIMONE ALVES SILVA GAMEIRO DE SOUZA, matrícula 281.193-6, como Executora Suplente, para executarem as atribuições administrativa/financeira e na fiscalização do Contrato nº 32/2022-SLU/DF, celebrado entre o Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal e a empresa UATUMÃ TURISMO E EVENTOS EIRELI., cujo objeto é prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e terrestres (nacionais apenas), a fim de atender a este Serviço de Limpeza Urbana - SLU, conforme especifica o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 026/2022 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF, da Ata de Registro de Preços n.º 0126/2022, da Aprovação de Solicitação de Saldo de Ata Nº 2079/2022, que passam a integrar o presente instrumento. Processo SEI nº 00094-00001289/2022-60.

Art. 2° Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Documento assinado eletronicamente por **DARLEY BRAZ DE QUEIROZ - Matr.0279309-1**, **Diretor(a) de Administração e Finanças**, em 28/06/2022, às 18:15, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **89748262** código CRC= **47024C8A**.